



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

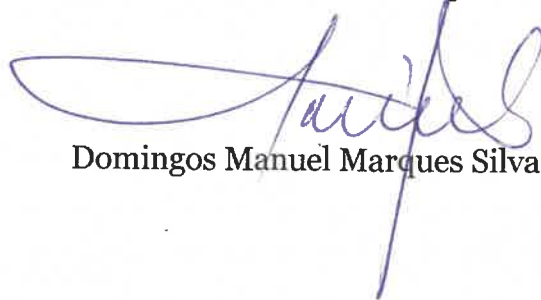
DESPACHO

No uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e pelo disposto no artigo 8.º e n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro na sua redação atual, determino a reafectação da seguinte trabalhadora, com produção de efeitos a 15 de junho de 2026:

Nome	Carreira Categoria	Serviço de Origem	Serviço de Destino
Elisângela Fávaro Zottesso	Assistente Operacional	Agrupamento de Escolas Ovar Norte – Divisão de Educação	Serviço de Património Histórico e Museus – Divisão de Cultura e Desporto

Ovar, 09 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar,



Domingos Manuel Marques Silva